



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/05/2025, DE FORMA PRESENCIAL.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2025, na sede da Câmara Municipal de Praia Norte, realizou-se a segunda sessão ordinária do mês de maio, sob a presidência do vereador Clenildo Abreu de Oliveira no qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores, Maria Rúbia Gomes Nunes, Laís Rodrigues de Souza, Larissa Maria Feitosa da Silva, Maria Aparecida Alves de Sousa, Ivonete Pereira de Castro, Francisco Joel Felipe Carvalho, José Sousa de Lima e Francisco Rogério Gomes Madeiro. Contou com a presença dos visitantes Cleuma Castro, Bruna da Silva, Urias Galvão, Cleudiane, Mayara Glenda, Deylon Castro, Alvaro Gabriel, Clelia Alves, contou também com a presença inlute da ex-vice prefeita Antonia Rodrigues. Havendo quórum legal no plenário, conforme registrado no livro de presença foi declarada aberta a presente sessão. O senhor presidente convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada na qual leu o livro de Salmos de numero 54. Logo após, foi solicitado a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. Aberto o livro do pequeno expediente e com a palavra, o vereador Francisco Rogério Gomes Madeiro iniciou agradecendo a Deus, cumprimentou a todos os presentes e desejou uma boa noite. Em seguida, abordou o projeto de lei nº 004/2025, que foi encaminhado à comissão no mês anterior, o qual propõe nomear o hospital municipal com o nome de Adoniran. Ele afirmou que ninguém se manifestou quanto à indicação de um novo nome e que, embora não tenha convivido diretamente com Adoniran, ouviu falar sobre ele. Ressaltou que é louvável sugerir nomes de pessoas que contribuíram significativamente para a cidade, como o senhor Tupã, que em sua opinião, merece essa homenagem. No entanto, observou que houve tempo suficiente para indicar outro nome e que essa sugestão não foi apresentada antes da votação. O vereador manifestou admiração pela iniciativa da colega vereadora Laís e expressou grande respeito por ela. Afirmou que, se tivesse sido informado previamente de seu desejo de homenagear seu pai, certamente todos os vereadores teriam apoiado. Ressaltou que valoriza fazer o que é correto e que não é contra a homenagem ao senhor Adoniran promovida pela atual gestão. Esclareceu que votou a favor do projeto não por solicitação da administração, mas porque não havia outro nome indicado. Finalizou destacando que sua postura é pautada por princípios e que não está ali para agir contra suas convicções. A vereadora Laís utilizou a tribuna para manifestar sua posição acerca da pauta em discussão. Inicialmente, agradeceu a oportunidade e desejou uma boa noite a todos. A vereadora declarou que votou contra o projeto na sessão anterior e mantém sua posição. Ela destacou que, após a divulgação do nome proposto para o hospital, diversas pessoas a procuraram questionando a escolha, uma vez que em Praia Norte há outros nomes que poderiam ser homenageados. A vereadora afirmou que a indicação do nome de Adoniran na sessão passada não deve impedir a possibilidade de alteração, uma vez que ainda há tempo para isso, pois trata-se da segunda votação e a decisão ainda não é definitiva. A vereadora reforçou que a tribuna é o espaço adequado para discutir essas demandas e que sua atuação visa representar os interesses da população. Ela afirmou que, na sua visão, há várias



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

peças que contribuíram de forma significativa para o crescimento da cidade e que ainda é possível alterar o nome, pois a votação ainda está em andamento. Ela declarou que não possui qualquer objeção pessoal a Adoniran, que passou um período curto em Praia Norte, e não tem uma contribuição significativa. Sugeriu que o nome de seu pai seria uma homenagem mais adequada, pois ele desempenhou papéis importantes na comunidade, especialmente na área da saúde, em momentos difíceis. Caso não seja possível homenagear seu pai, indicou outras pessoas dignas, como a senhora Maria Eunice (Nicinha), que teve papel relevante na saúde e merece ser homenageada, tanto na UBS quanto no hospital municipal. Por fim, a vereadora registrou que, mesmo que o nome de Adoniran seja mantido, ela é contrária à escolha, pois acredita que a homenagem deve recair sobre pessoas que realmente fizeram parte e contribuíram para a cidade. Aproveitou a oportunidade para esclarecer sobre as palavras da ilustre vereadora Ivonete Pereira de Castro, na qual ela mencionou que seu pai poderia ter sido homenageado por gestões passadas, mas que tal reconhecimento nunca foi realizado. Ela destacou que homenagens devem ser destinadas a pessoas que já faleceram, e que seu pai completará seis anos de falecimento em breve. Assim, ela acredita que a homenagem deve ser concedida a partir do período em que ele faleceu. A vereadora Ivonete Pereira de Castro cumprimentou a todos e deu boa noite. Em sua manifestação, esclareceu à vereadora Laís que, na sessão anterior, esta havia mencionado que o senhor Tupã deveria ter sido homenageado, ressaltou que tal homenagem deveria ocorrer após o seu falecimento e que alguém que continuou atuando junto à gestão poderia ter solicitado essa homenagem. A vereadora Ivonete explicou que esse projeto tramita nesta Casa por um período de 30 dias, sendo esse o momento oportuno para que os vereadores tivessem se reunidos e tomassem a providência de alterar o nome. Como relatora de uma das comissões, ela afirmou que não se oporia ao seu próprio relatório, motivo pelo qual continuará votando favoravelmente ao projeto. Adicionalmente, a vereadora declarou que, caso fosse apresentado um projeto homenageando o ex-prefeito Antônio Soares de Souza, jamais se posicionaria contra. O presidente da Casa afirmou que, atualmente, está em discussão o nome que será atribuído ao hospital. Ele acredita que o verdadeiro legado que o hospital deixará será os benefícios que proporcionará à população de Praia Norte e às cidades vizinhas. Quanto à homenagem, informou que, no ano passado, foi aprovada a denominação da Vila Tupã, que levará esse nome. Além disso, ele acredita que, em Praia Norte, haverá muitas construções futuras que poderão servir para homenagear todas essas pessoas. Dando seguimento, foi colocado em votação o **projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do executivo municipal** “Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde II, no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências.”. O projeto de Lei nº 003/2025 foi aprovado pela segunda vez por unanimidade. Prosseguindo também veio a mesa para votação o **projeto de lei 004/2025 de iniciativa do executivo municipal** que “Dispõe sobre a Criação e Denominação do Hospital Regional, no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências.” Os vereadores Maria Rúbia Gomes Nunes, Laís Rodrigues de Souza, Larissa Maria Feitosa da Silva e José Sousa de Lima manifestaram voto contrário ao referido projeto. Como houve empate na votação, coube ao senhor presidente exercer o seu direito de voto, o qual foi favorável ao projeto, garantindo assim a sua aprovação. O projeto de lei foi aprovador pela segunda vez por 5 votos a favor e 4 votos contra. Continuando os trabalhos foi colocado em votação o **projeto de lei 005/2025 de**



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

**iniciativa do executivo municipal** no qual “Altera o quantitativo de cargos da tabela 04 – Anexo I – da Lei Municipal n.º 249, de 07 de março de 2024, a qual dispõe da Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Praia Norte/Tocantins, Consolidando as Leis Que Tratam Deste Assunto e dá Outras Providências.” O projeto foi aprovado pela segunda vez por unanimidade. Não havendo nenhuma matéria a ser deliberado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocou a próxima para o dia seguinte em local e horário regimental, eu secretaria lavrei a presente ata na qual deverá ser assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes.

*Olenildo Abreu de Oliveira, Maria Aparecida A. de Souza  
Maria Rúbia Gomes Nunes, Francisca Maria F. de S. Silva  
Quonete Pereira de Castro, Luis Rodrigues de Souza*